



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

PARECER TÉCNICO FINAL - Após DILIGÊNCIA -

REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: 23/1900-0012259-6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE 9524 / 2023 RP

OBJETO: Fornecimento de serviços comuns de engenharia sob demanda

LOCAL: Lote 3

MUNICÍPIO: Porto Alegre / RS

O presente processo refere-se ao PE 9524 / 2023 RP (lei 14.133), Proa nº 23/1900-0012259-6, cujo objeto consiste contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda para diversas unidades escolares estaduais, localizadas no Município de Porto Alegre, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, divididas em 4 lotes. **Este parecer analisa a documentação relativa à habilitação técnica para o Lote 3.**

Este expediente administrativo foi compartilhado com a SOP para análise da documentação apresentada pela empresa licitante, **inicialmente, em 08.01.2024 e complementada em 16.01.2024, após diligência.**

Este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo XI do Edital PE 9524 / 2023 RP**, folhas 1090 a 1099 deste processo.

Conforme solicitado por CPL / CELIC (folhas 2571 e 2624), foram examinados os documentos apresentados pela empresa proponente **JIREH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, relativa à habilitação para o **lote 3** exclusivamente (folhas 2461 a 2570, 2602 a 2623). Ressalta-se que o exame e reanálise dos documentos restringiram-se ao item citado no parágrafo acima.

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.1 de 3



23190000122596



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

Relacionamos, a seguir, os documentos reanalisados:

- Quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CREA-RS sob o nº 2052822 (folhas 2510 e 2511), a empresa apresentou a certidão vigente, isto é, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDE** ao item “15.1.3.1.” do Edital PE 9524 / 2023 RP;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa **apresentou** o documento conforme modelo (folha 2513), assinado por representante legal e por responsável técnicos indicado; sendo neste caso **o Engenheiro Civil EDUARDO PADILHA PEREIRA**, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao item “15.1.3.2.” do Edital PE 9524 / 2023 RP;
- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “15.1.3.3.” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que o responsável técnico indicado, **o Engenheiro Civil EDUARDO PADILHA PEREIRA**, com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação. Na sequência, reanalisou-se a comprovação da experiência na **execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital**, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs apresentados (folhas 2514 a 2561).

Foi apresentado o Atestado de Capacidade referente a serviços prestados para a Prefeitura Municipal de Viamão (folhas 2532 a 2544), juntamente com a respectiva CAT (folhas 2530 e 2531). Ao serem reexaminados os documentos foi constatado o atendimento da quantidade mínima exigida para o item “Cobertura”. Considerando-se ainda que foram comprovadas as execuções dos demais itens, no caso, “Instalações Elétricas”, “Instalações Hidrossanitárias” e “Revestimentos” contemplados pela documentação apresentada, entende-se que a empresa **ATENDEU** ao item “15.1.3.3.” do Edital PE 9524 / 2023 RP;



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.2 de 3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

- A empresa apresentou documentação que comprova o vínculo do profissional indicado como responsável técnico sendo ele o **Engenheiro Civil EDUARDO PADILHA PEREIRA** (folhas 2548 e 2549); Sendo assim, a empresa licitante **ATENDE** ao item “15.1.3.4.” do Edital PE 9524 / 2023 RP;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, item “15.1.3.5.”, a empresa apresentou o documento conforme modelo, assinado por representante legal e por responsável técnico indicado (folha 2512); logo, a empresa licitante **ATENDE** ao item “15.1.3.5.” do Edital PE 9524 / 2023 RP.

CONCLUSÃO:

De acordo com os documentos apresentados e relacionados na **Análise Preliminar** e **Análise Final** (folhas retro) e com base no que foi exposto acima, apresentam-se a seguir as considerações finais:

A empresa licitante **JIREH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** **ATENDEU integralmente as exigências dos itens “15.1.3.”** do Edital PE 9524 / 2023 RP.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

Arq^a. Carmen Conte Assumpção
CAU – A9517-6
Equipe de Licitações - SOP - DPPE



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.3 de 3



23190000122596

Nome do documento: Parecer Tec_23_1900_0012259_6_PE 9524 RP_Lote 3_FINAL.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carmen Maria Conte Assumpção

SOP / DOP / 308844802

24/01/2024 12:02:23

